

21 de Maio

Dia Mundial de Proteção do Aleitamento Materno



**Núcleo de Apoio ao Aleitamento Materno
Campus Universitário do Araguaia - UFMT**

2021

Porque apoiar e proteger o aleitamento materno



- O leite materno é espécie-específico, isso quer dizer que, o leite da mãe é produzido especificamente e unicamente para seu bebê;
- É um alimento completo, nutri e hidrata. Recomenda-se que seja consumido, de forma exclusiva, até os seis meses de idade do bebê;
- Aumenta o vínculo afetivo entre mãe e filho;
- É o único que contém imunobiológicos que vão desenvolver o sistema imunológico e proteger o seu bebê;
- É ecologicamente correto, não gera resíduos e nem produz descartes que poluem o meio ambiente. É natural e renovável;
- É biodisponível, está sempre pronto na temperatura certa, seus componentes são absorvidos com mais facilidade pelo organismo do bebê;
- O leite materno é um composto vivo e seus componentes sofrem alterações durante todo o período da amamentação para se adaptar às necessidades e especificidades do seu bebê;
- Traz imensuráveis benefícios para a mãe, para o bebê, para a família, para a sociedade e para o planeta.

Políticas públicas e estratégias que protegem o aleitamento materno

Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC):

Criada pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz com o objetivo de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, contribuindo para uma redução na mortalidade infantil.

Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB):

Tem como objetivo qualificar o profissional da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar o aleitamento materno e alimentação complementar saudável

Rede Global de Bancos de Leite Humano (rBLH):

Criada pelo Ministério da Saúde com objetivo de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, contribuindo para uma redução na mortalidade infantil

Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL):

Conjunto de regulamentações com o objetivo de assegurar a não interferência da indústria na prática do aleitamento materno

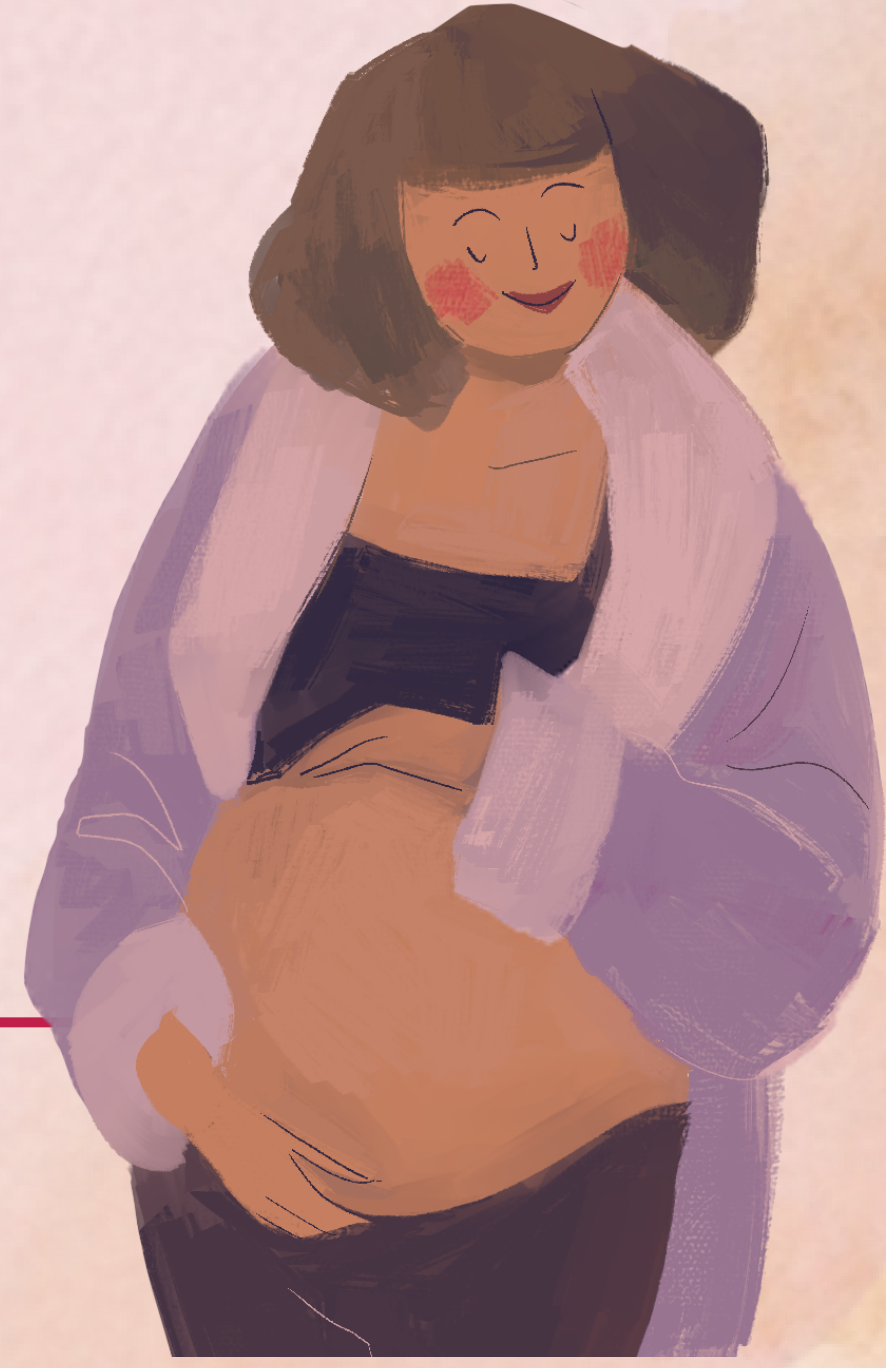
Método Canguru:

Modelo de assistência perinatal ao recém-nascido prematuro e sua família

Mãe trabalhadora que amamenta:

proporciona às mães que trabalham formas de manter a amamentação de seus filhos

Como posso apoiar e proteger o aleitamento materno?



MÃE

- Seja perseverante, obstáculos irão aparecer, mas sua determinação pode levar à superação;
- Acredite em seu potencial e mantenha próximo de você as pessoas que te ajudarão a alcançar seu objetivo;
- Se informe, o conhecimento é uma poderosa arma, nos traz segurança e lucidez para tomada de decisões;
- Em caso de dúvidas e/ou dificuldades procure por um profissional na unidade de saúde mais próxima de sua casa ou através do agente comunitário de saúde.



“A amamentação é um dos investimentos mais eficazes que um país pode fazer para garantir uma população mais inteligente e saudável.”

Como posso apoiar e proteger o aleitamento materno?



FAMÍLIA E COMUNIDADE

- Seja parte da rede de apoio à essa mãe que amamenta;
- Ajude com os afazeres da casa e cuidados com o bebê para que a mãe possa se dedicar à amamentação ou descansar;
- Proporcione um ambiente tranquilo, confortável e acolhedor;
- Apoie e respeite a decisão da mãe, não faça suposições que desestimulem a amamentação;
- Se informe, busque saber o que é mito ou verdade sobre amamentação, não repasse informações falsas e/ou incorretas para as mães que estão amamentando;
- Não estimule o uso de bicos, chupetas, mamadeiras e fórmulas lácteas, sem indicação médica ou de nutricionista;
- Exija de seus representantes políticos a implementação e cumprimento de leis, estratégias e políticas públicas que promovam, protejam e apoiem o aleitamento materno;
- Fiscalize, observe se os comércios estão respeitando a NBCAL. Em caso de irregularidade, denuncie à Vigilância Sanitária de seu município.

Como posso apoiar e proteger o aleitamento materno?



EMPREGADOR

- Insira, no ambiente de trabalho, um sala de apoio à amamentação, para que as mães possam amamentar e/ou retirar e armazenar o leite para que seja oferecido posteriormente ao seu filho;
- Alie-se ao programa Empresa Cidadã e implemente a licença-maternidade de seis meses;
- Promova iniciativas que beneficiem o aleitamento materno, garantindo à mulher o direito de amamentar e ao seu bebê o direito de ser amamentado.

COMERCIANTES

Conheçam a NBCAL e respeitem suas normativas. São exemplos de práticas proibidas pela lei nº 11.265/06:

Todos os tipos de promoções comerciais de fórmulas infantis para lactentes, bicos chupetas, mamadeiras em qualquer meio de comunicação, por exemplo:

- Exposição ou apresentação de forma especial, colocando esses produtos em destaque;
- Oferecer cupons de descontos, destaque de preço, prêmios, brindes na compra de fórmulas infantis para lactentes, bicos, chupetas e mamadeiras.

Existem regras específicas para promoção comercial de produtos como leites, bebidas à base de leite ou vegetais e alimentos para lactentes e crianças até 3 anos de idade.

PARA APOIAR E PROTEGER
NÃO É PRECISO SER MÃE,
TODOS NÓS PODEMOS SER
DEFENSORES DA
AMAMENTAÇÃO!

21 de Maio

#SOMOSTODOSPROTETORESDOALEITAMENTOMATERNO



Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Bases para a discussão da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.
- Sánchez C.L., Cubero J., Sánchez J., Chancón B., Rivero M. The possible role of human milk nucleotides as sleep inducers. Nutritional Neuroscience. 12: 2-8, 2009.
- França E.L., Nicomedes T. dos R., Paranhos C.I. de M., Honório-França A.C. Timedependent alterations of soluble and cellular components in human Milk. Biological Rhythm Research; 41: 333-347, 2010.

Elaboração



Apoio



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



**Escritório Regional de
Saúde de Barra do Garças**
SES MT



Coordenadoria de
**Promoção e
Humanização
da Saúde**